

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Sector requisitante Secretaria M. de Administração e Finanças Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação Secretaria M. de Educação Secretaria M. de Obras Secretaria M. de Saúde
Servidor responsável: Bruno Teixeira Alves – Chefe de Gabinete Taís Cristina dos Santos – Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação Débora Guimarães dos Santos Moreira – Secretária M. de Educação José Carlos de Alvarenga – Secretário M. de Obras Graciane Rodrigues da Silva – Secretária M. de Saúde
E-mail da repartição:
Telefone:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	Quant.
1.	BALÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL LISO N° 10 PCTE COM 50 UN COR UNICA (CORES: VERDE, AMARELO, AZUL	PCT	200





	ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, LARANJA , MARROM, ROSA , BRANCO)		
2.	BALÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL LISO Nº 7 PCTE COM 50 UN COR UNICA (CORES: VERDE, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, LARANJA , MARROM, ROSA , BRANCO)	PCT	200
3.	BALÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL LISO Nº 7 PCTE COM 50 UN(PACOTE COM CORES VARIADAS)	PCT	100
4.	BALÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL LISO Nº 8 PCTE COM 50 UN COR UNICA (CORES: VERDE, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, LARANJA , MARROM, ROSA , BRANCO)	PCT	200
5.	BALÃO LATEX DE BORRACHA NATURAL LISO Nº 9 PCTE COM 50 UN COR UNICA (CORES: VERDE, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, LARANJA , MARROM, ROSA , BRANCO)	PCT	200
6.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 01	UM	10
7.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 02	UM	10
8.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 03	UM	10
9.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 04	UM	10
10.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 05	UM	10
11.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 06	UM	10
12.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 07	UM	10
13.	BANDEJA LAMINADA PRATA Nº 08	UM	10
14.	BANDEJA M 101 ISOPOR C/ 10 UND	PCT	5
15.	BOBINA EM FILME PVC ESTICÁVEL USADO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.761 ESTERILIZADO 220° C POR 24 HORAS, ROLO 40 CM X 1000 M - BOBINA EM FILME PVC ESTICÁVEL USADO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.761 ESTERILIZADO 220° C POR 24 HORAS, ROLO 60 CM X 1000 M	RL	20
16.	BOBINA EM FILME PVC ESTICÁVEL USADO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.761 ESTERILIZADO 220° C POR 24 HORAS, ROLO 60 CM X 1000 M - BOBINA EM FILME PVC ESTICÁVEL USADO PARA EMBALAR ALIMENTOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 14.761 ESTERILIZADO 220° C POR 24 HORAS, ROLO 40 CM X 1000 M	RL	25
17.	CANUDINHO EM PLÁSTICO, LISO, GROSSO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACHE PLASTICO. PACOTE COM	PCT	25





	100 UNIDADES		
18.	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADAVEL; MEDIDAS APROXIMADAS; CIRCUNFERENCIA; 0,5CM X ALTURA 19,7CM ; COMPOSIÇÃO; CELULOSE E PIGMENTOS ATOXICOS CAIXA COM 100 CANUDOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CX	5
19.	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) EM PLÁSTICO LEITOSO REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500
20.	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	250
21.	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PEQUENA) EM PLÁSTICO LEITOSO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
22.	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50
23.	COPO DESCARTÁVEL EM ISOPOR, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50
24.	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	9000
25.	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50
26.	CUMBUCA EM ISOPOR PARA ALIMENTOS, PROPRIO PARA CALDOS E SOPAS. MATERIAL EM ISOPOR EPS, DIAMETRO 15CM, PROFUNDIDADE DE 5 CM, CAPACIDADE 300ML, COR: BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200
27.	EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA HOT DOG, 20 X 10 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	100
28.	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE) EM PLÁSTICO LEITOSO REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200
29.	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (GRANDE), COM NO MÍNIMO 17,5CM, EM PLÁSTICO LEITOSO REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES 	PCT	400
30.	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM PLÁSTICO	PCT	50





	TRANSPARENTE REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES		
31.	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PEQUENO) EM PLÁSTICO LEITOSO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
32.	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100
33.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 19,5 X 20 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300
34.	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, 27,5 X 31,5 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250
35.	LUVA DESCARTÁVEL ATÓXICA, PARA CONTATO DIRETO COM OS ALIMENTOS, TAMANHO MÉDIO	PR	200
36.	PALITO DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE - 40CM; PALITOS PARA ALGODÃO DOCE EM BAMBU; PRODUTO ALTAMENTE SUSTENTAVEL E DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO; DESCRIÇÃO: MATERIAL;100% BAMBU; COMPRIMENTO;40CM; DIÂMETRO;4MM; PACOTE COM 100 UN	PCT	30
37.	PAPEL ALUMINIO DE 30CM X 7,5MTS	RL	300
38.	PAPEL DE BALA ESPECIAL (ROCOÓ), CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50
39.	PAPEL PARA BALA DE COCO, TIPO FRANJINHA, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	50
40.	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO 20 X 23 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	500
41.	POTE DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250 ML, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	150
42.	POTE DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200
43.	PRATO DESCARTÁVEL EM ISOPOR, COM DIÂMETRO DE 23 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	800
44.	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO LEITOSO, COM DIÂMETRO DE 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200
45.	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO LEITOSO, COM DIÂMETRO DE 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200
46.	SACO PARA PIPOCA DE PAPEL Nº 1, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	100
47.	SACO PARA PIPOCA DE PAPEL Nº 2, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	100
48.	SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE;	PCT	50





	PRODUTO ATÓXICO; MATERIAL 100% VIRGEM; MEDIDAS 15CM X 30CM - 005; PACOTE COM 1 KILO		
49.	SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO ATÓXICO; MATERIAL 100% VIRGEM; MEDIDAS 25CM X35CM - 006; PACOTE COM 1 KILO	PCT	50
50.	SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO ATÓXICO; MATERIAL 100% VIRGEM; MEDIDAS 30CM X 40CM - 006; PACOTE COM 1 KILO	PCT	50
51.	SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO ATÓXICO; MATERIAL 100% VIRGEM; MEDIDAS 35CM X 45CM - 006; PACOTE COM 1 KILO	PCT	50
52.	SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO ATÓXICO; MATERIAL 100% VIRGEM; MEDIDAS 40CM X 60CM - 006; PACOTE COM 1 KILO	PCT	50
53.	SACO PLÁSTICO, BOBINA PICOTADA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDA LATERAL, TAMANHO 25 X 35 CM	KG	200
54.	SACO PLÁSTICO, BOBINA PICOTADA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDA LATERAL, TAMANHO 40 X 60 CM	KG	200
55.	SACOLINHA TNT, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200
56.	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO REDINHA EM TECIDO DE NYLON E LAVÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60
57.	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA ALTA QUALIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	250
58.	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES, REDINHA BRANCA	PCT	15

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em R\$ 143.756,95 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- Contratações anteriores feitas por este Município;
- Banco de Preços;





- Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- Tabelas padronizadas;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a **constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis**, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de **Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação, Obras e Saúde** da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

A aquisição desses materiais se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais, bem como para assegurar condições adequadas de higiene, organização e atendimento à população.

Os materiais descartáveis, tais como copos, pratos, talheres, marmix, guardanapos, entre outros, são amplamente utilizados no cotidiano das repartições públicas, especialmente em reuniões, eventos institucionais, atividades educacionais, ações sociais, atendimentos ao público e demais atividades promovidas pela Administração Municipal. Além disso, sua utilização contribui para a manutenção das condições sanitárias adequadas, especialmente em ambientes que demandam maior controle de higiene.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se em razão da necessidade de aquisições **de forma parcelada**, conforme a demanda das secretarias ao longo do exercício, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o **abastecimento contínuo desses materiais**, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população, bem como o adequado funcionamento das unidades administrativas do Município.





3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
38	02.02.04.122.0002.2.001.3390.30.00	1.500.99
59	02.03.01.12.365.0005.2.008.3390.30.00	1.500.94
66	02.03.01.12.365.0005.2.009.3390.30.00	1.500.94
87	02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00	1.500,94
131	02.03.05.12.306.0005.2.025.3390.30.00	1.500.99
132	02.03.05.12.306.0005.2.026.3390.30.00	1.500.99
133	02.03.05.12.306.0005.2.027.3390.30.00	1.500.99
145	02.04.01.27.812.0008.2.031.3390.30.00	1.500.99
163	02.04.03.13.392.0004.2.034.3390.30.00	1.500.99
189	02.05.10.122.0006.2.037.3390.30.00	1.500.95
204	02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00	1.500.95
238	02.05.10.302.0006.2.058.3390.30.00	1.500.95
270	02.05.10.305.0006.2.062.3390.30.00	1.500.95
278	02.06.01.08.243.0042.2.065.3390.30.00	1.500.99
285	02.06.01.08.243.0040.2.066.3390.30.00	1.660.99
331	02.07.01.15.451.0007.2.082.3390.30.00	1.500.99
350	02.07.01.15.452.0007.2.085.3390.30.00	1.500.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como materiais recicláveis, biodegradáveis ou que apresentem menor impacto ambiental, observando-se as diretrizes da Administração Pública Sustentável e a legislação ambiental vigente.

Os materiais deverão possuir **qualidade adequada ao uso institucional**, garantindo resistência, higiene e segurança durante sua utilização nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução





Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** emitida pela Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

As entregas poderão ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes durante a vigência da ata de registro de preços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, situado na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, ou outro local indicado pela Administração no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.

Horário: De segunda-feira a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, preferencialmente das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, ou conforme orientação do setor responsável pelo recebimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Bruno Teixeira Alves
Cargo: Chefe de Gabinete
Setor: Secretaria M. de Administração e Finanças

Servidor: Taís Cristina dos Santos
Cargo: Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação
Setor: Secretaria M. de Desenvolvimento Social e habitação

Servidor: Débora Guimarães dos Santos Moreira
Cargo: Secretária M. de Educação
Setor: Secretaria M. de Educação

Servidor: José Carlos de Alvarenga
Cargo: Secretário M. de Obras
Setor: Secretaria M. de Obras

Servidor: Graciane Rodrigues da Silva
Cargo: Secretária M. de Saúde





Setor: Secretaria M. de Saúde

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias**, contados a partir da **liquidação da despesa**, mediante apresentação da **Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos materiais**, comprovando a entrega em conformidade com a Autorização de Fornecimento.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

- Não
- Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442/2025, o ETP:

- Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

- Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Dispensa emergencial de licitação** previsto no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;





Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442/2025, a análise de riscos:

Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

Contratação direta, independentemente do valor da contratação;

Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

Contratação cujo objeto é simples;

Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;

Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 26 de Março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Valquiria Vilela Silveira Castro
Agente Administrativo





Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e Habitação

José Carlos de Alvarenga
Secretário Municipal de Obras

Débora Guimarães dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

